



**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 060/2015.**

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. PAULO ROBERTO BIER**, brasileiro, Divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.954.710-49, portador da R.G nº 1011032032, residente e domiciliado na Av. Borges de Medeiros, nº 704, Bairro Cidade Alta, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **MULTI TROFÉUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.498.341/0001-03, com sede na Av. Dorival C. Luz de Oliveira, nº 1762, Bairro Cohab C, na cidade de Gravataí/RS, CEP 94.030-001, por seu representante legal, Sr. DIEGO BARBOZA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.159.250-10 e portador da C.I. nº 1086453832, neste ato denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o que dispõe o Processo Licitatório na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 565/2005 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Do Objeto: O objeto desta licitação consiste na **aquisição de troféus e medalhas** para premiações de Competições Esportivas, artísticas e culturais deste Município durante o ano de 2015 decorrente do Convênio nº 320/14, celebrado entre a Fundação de Esporte e Lazer do rio Grande do Sul - FUNDERGS e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, conforme segue, e em conformidade com o descrito no Memorando nº. 019/2015 e no Termo Pedido de compras nº 2014/4437, anexo ao processo licitatório, oriundos da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.

<b>LOTE 01 (02 UN)</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
- 01 UN – Troféu medindo 110cm, no mínimo, base em madeira mdf, troféu dourado metalizado, para 20º campeonato municipal de futebol sete.	140,00	140,00
- 01 UN – Troféu medindo 95cm, no mínimo, base em madeira mdf, troféu dourado metalizado, para vice campeão do 20º campeonato municipal de futebol sete.	120,00	120,00

<b>LOTE 02 (02 UN)</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
- 01 UN Troféu base MDF, medindo 80cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso, para campeão do campeonato Municipal futsal entre firmas.	100,00	100,00
- 01 UN – Troféu base MDF, medindo 80cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso, para vice-campeão do campeonato Municipal futsal entre firmas.	100,00	100,00

<b>LOTE 03 (02 UN)</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão Campeonato Municipal de	130,00	130,00

**PREFEITURA MUNICIPAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Futsal Sub: 8.**

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para vice campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub: 8. 100,00 100,00

**LOTE 04 (02 UN)****UNIT.**

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub: 11 130,00 130,00

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para vice campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub:11 100,00 100,00

**LOTE 05 (02 UN)****VLR. UNIT.****VLR.****TOTAL**

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub:15. 130,00 130,00

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para Vice - campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub:15. 100,00 100,00

**LOTE 06 (02 UN)****VLR. UNIT.****VLR.****TOTAL**

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub:17. 130,00 130,00

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para Vice - campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub:17. 100,00 100,00

**LOTE 07 (02 UN)****VLR. UNIT.****VLR.****TOTAL**

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor 130,00 130,00



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão torneio Municipal de futsal Associação Barro Vermelho.

	VLR UNIT.	VLR TOTAL
- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para Vice - campeão torneio Municipal de futsal Associação Barro Vermelho.	100,00	100,00

**LOTE 08 (02 UN)**

**VLR UNIT. VLR TOTAL**

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão 7º campeonato Municipal Serrano Interlocalidades de futebol sete.	130,00	130,00
- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para Vice - campeão 7º campeonato Municipal de futsete Serrano Interlocalidades	100,00	100,00

**LOTE 09 (02 UN)**

**VLR UNIT. VLR TOTAL**

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão 8ª Copa Municipal ACVC de futebol sete.	130,00	130,00
- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para Vice - campeão 8ª Copa Municipal ACVC de futebol sete.	100,00	100,00

**LOTE 10 (02 UN)**

**VLR UNIT. VLR TOTAL**

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 170cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão do campeonato Municipal de futebol de campo categoria 1º quadro.	330,00	330,00
- 01 UN – Troféu medindo 163cm, no mínimo, com base de madeira com revestimento de veludo, com 2 andares de colunas douradas e copa dourada texturizada para vice-campeão do campeonato Municipal de futebol de campo categoria 1º quadro.	300,00	300,00

**LOTE 11 (02 UN)**

**VLR UNIT. VLR**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		TOTAL
- 01 UN - Taça medindo 120 cm, no mínimo, aberta texturizada, base abs, pintura lateral, copa vermelha com detalhes dourado liso para campeão do 22º Campeonato Municipal Primavera Interbairros de futebol sete.	200,00	200,00
- 01 UN - Taça medindo 100 cm, no mínimo, aberta texturizada, base abs, pintura lateral, copa vermelha com detalhes dourado liso, para vice-campeão do 22º campeonato Municipal Primavera Interbairros de futebol sete.	150,00	150,00

LOTE 12 (02 UN)	VLR UNIT.	VLR TOTAL
- 01 UN - Troféu base mdf, medindo 100cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para campeão do 18º Campeonato Regional Interlocalidades Monjolo de Futebol Sete.	180,00	180,00
- 01 UN - Troféu base mdf, medindo 75cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para Vice - campeão do 18º Campeonato Regional Interlocalidades Monjolo de Futebol Sete.	120,00	120,00

LOTE 13 (02 UN)	VLR UNIT.	VLR TOTAL
- 01 UN - Troféu medindo 123cm, no mínimo, com base de madeira com revestimento de veludo, com 2 andares de colunas douradas e copa dourada texturizada para campeão do 10º Campeonato Municipal Rota Turística de Futebol Sete.	225,00	225,00
- 01 UN - Troféu base mdf, medindo 75cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para Vice - campeão do 10º Campeonato Municipal Rota Turística de Futebol Sete.	145,00	145,00

LOTE 14 (02 UN)	VLR UNIT.	VLR TOTAL
- 01 UN - Troféu base mdf, medindo 100cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para campeão da 5º Taça Sociedade Esportiva Barro Vermelho de Futebol Sete.	165,00	165,00
- 01 UN - Troféu base mdf, medindo 75cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para Vice - campeão da 5º Taça Sociedade Esportiva Barro Vermelho de Futebol Sete.	126,00	126,00

LOTE 15 (16 UN)	VLR UNIT.	VLR TOTAL
- 08 UN - Taça aberta texturizada, base abs, pintura lateral, copa vermelha com detalhes dourado liso, medindo 100cm, no mínimo, para torneio Municipal de laço.	177,00	1.416,00
- 08 UN - Taça aberta texturizada, base abs, pintura lateral, copa	107,00	856,00

**PREFEITURA MUNICIPAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

vermelha com detalhes dourado liso, medindo 75cm, no mínimo, para torneio Municipal de laço.

<b>LOTE 16 (32 UN)</b>	<b>VLR UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
- 08 UN – Troféu em abs, medindo 40cm, no mínimo, base e detalhes em dourado, alças e copa douradas para 1º lugar Festival de Dança.	55,00	440,00
- 08 UN – Troféu em abs, medindo 30cm, no mínimo, base e detalhes em dourado, alças e copa douradas para 2º lugar Festival de Dança	45,00	360,00
- 04 UN – Troféu em abs, medindo 40cm, no mínimo, base e detalhes em dourado, alças e copa douradas para 1º lugar para Festival de Teatro.	55,00	220,00
- 04 UN – Troféu em abs, medindo 30cm, no mínimo, base e detalhes em dourado, alças e copa douradas para 1º lugar Festival de teatro.	45,00	180,00
- 08 UN – Troféu em abs, medindo 30cm, no mínimo, base e detalhes em dourado, alças e copa douradas para 2º lugar Festival de teatro.	45,00	360,00

<b>LOTE 17 (02 UN)</b>	<b>VLR UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
- 01 UN – Troféu medindo 110cm, no mínimo, base em madeira MDF, troféu dourado metalizado, para campeão do campeonato Municipal futsal Aberto.	200,00	200,00
- 01 UN – Troféu medindo 95cm, no mínimo, base em madeira MDF, troféu dourado metalizado, para vice campeão do campeonato Municipal futsal Aberto.	150,00	150,00

<b>LOTE 18 (02 UN)</b>	<b>VLR UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão Campeonato Municipal de Futsal Feminino.	167,00	167,00
- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para vice campeão Campeonato Municipal de Futsal Feminino.	118,00	118,00

<b>LOTE 19 (34 UN)</b>	<b>VLR UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
- 34 UN – Troféus medindo 40cm, no mínimo, com base de abs preta, taça em abs metalizado dourado: 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal de futsal Sub: 8 =. 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal de Futsal Sub:11. 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal de Futsal Sub:13. 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal de	60,00	2.040,00



## PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Futsal Sub 15.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal de Futsal Sub 17.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para torneio Mun. de futsal na localidade de Barro Vermelho.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para 8ª Copa Municipal ACVC de futebol sete.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para o 7º campeonato Municipal Serrano Interlocalidades de futebol sete.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para 18º Campeonato Regional Interlocalidades Monjolo de Futebol Sete.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para 10º campeonato Municipal Rota Turística de Futebol Sete.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para 20º campeonato Municipal de Futebol Sete.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para o Campeonato Municipal Futsal entre Firms.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para o Campeonato Municipal de Futsal Aberto.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para o Campeonato Municipal de Futsal Feminino.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para o Campeonato Municipal Primavera Interbairros de Futebol Sete.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo 1º Quadro.

01 goleador e 01 goleiro menos vazado para 5ª Taça Sociedade Esportivo Barro Vermelho de Futebol Sete.

### LOTE 20 (1416 UN)

VLR UNIT.

VLR.  
TOTAL

- 1416 UN – Medalha de metal fundido em zamac, acabamento superfície com banhos em ouro, prata e bronze, com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento, fita em cetim colorida com largura de 2cm e comprimento de 80cm, medindo 6cm, sendo:

**(1056 UN)** para a Olimpíada Estudantil;

Futsal mirim, infantil e juvenil, masculino e feminino; 180 UN

Futebol sete mirim, infantil e juvenil, masculino e feminino; 198 UN

Handebol mirim, infantil e juvenil, masculino e feminino; 180 UN

Voleibol mirim, infantil e juvenil, masculino e feminino; 180 UN

Vôlei de praia, mirim, infantil e juvenil, masculino e feminino; 54 UN

Vaca parada mirim, infantil e juvenil, masculino e feminino; 18 UN

Ping-pong mirim, infantil e juvenil, masculino e feminino; 36

Xadrez mirim, infantil e juvenil, masculino e feminino; 18

Atletismo mirim, infantil e juvenil, masculino e feminino. 192

**(24 UN)** - 12 para campeão e 12 para vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Sub: 8.

**(24 UN)** -12 para campeão e 12 para vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Sub:11.

**(24 UN)** - 12 para campeão e 12 para Vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Sub: 13.

**(24 UN)** - 12 para campeão e 12 para Vice-campeão do Campeonato



**PREFEITURA MUNICIPAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipal de Futsal Sub: 15.  
(24 UN) - 12 para campeão e 12 para vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Sub: 17.  
(24UN) - 12 para campeão. e 12 para vice-campeão do torneio de futsal na Loc. de Barro Vermelho.  
(32 UN) - 16 para campeão. e 16 para vice-campeão do 8º Camp.Serrano Inter-localidades de Futebol Sete.  
(32 UN) - 16 para camp. e 16 para vice-campeão da 9º Ccpa ACVC de Futebol Sete.  
(32 UN) - 16 para campeão e 16 para vice-campeão do 10º Camp. Municipal Rota Turística de Futebol Sete;  
(32 UN) - 16 para Campeão e 16 para Vice-campeão do 18º Camp. Regional Inter-localidades Monjolo de Futebol Sete;  
(32 UN) - 16 para campeão e 16 para vice-campeão da 5ª Taça Sociedade Esportiva Barro Vermelho de Futebol Sete;  
(16 UN) - 04 para campeão, 04 para vice-campeão, 04 para o 3º lugar e 04 para 4º lugar do camp. Mun. de bocha masculino;  
(16 UN) - 04 para campeão, 04 para vice-campeão, 04 para 3º lugar e 04 para 4º lugar do campeonato de bocha no Clube do Marrecão.  
(24 UN) - 12 para campeão e 12 para vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Feminino.

LOTE 21 (176 UN)	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
- 176 UN - Medalha de metal fundido em zamac, acabamento superfície com banhos em ouro, prata e bronze, com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento, fita em cetim colorida com largura de 2cm e comprimento de 80cm, medindo 8cm. Sendo: (34 UN) - 17 para campeão e 17 para vice-campeão para 20º Campeonato Municipal Futebol Sete. (30 UN) - 15 para campeão e 15 para Vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Entre Firmsas. (24 UN) - 12 para campeão e 12 para vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Aberto. (34 UN) - 17 para Campeão e 17 para Vice-campeão do 22º Camp.Primavera Interbairros de Futebol Sete. (54 UN) - 27 para Campeão e 27 para Vice-campeão do Camp. Mun. de Futebol de campo 1º Quadro.	4,18	735,68

LOTE 22 (02 UN)	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
- 01 UN - Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub: 13.	167,00	167,00
- 01 UN - Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para vice campeão Campeonato Municipal	118,00	118,00

**PREFEITURA MUNICIPAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de Futsal Sub:13.

<b>LOTE 23 (07 UN)</b>	<b>VL R UNIT</b>	<b>VL R TOTAL</b>
- 03 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 180cm, no mínimp, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento.	484,33	1.452,99
- 04 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 125cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido 01 contendo indicação do evento.	434,25	1.737,00

<b>LOTE 24 (04 UN)</b>	<b>VL R UNIT</b>	<b>VL R TOTAL</b>
- 01 UN – Troféu base abs azul, medindo 55cm, no mínimo, pintura automotiva taça dourada metalizada aberta.	75,00	75,00
- 01 UN – Troféu base abs, medindo 45cm, no mínimo, pintura automotiva.	63,33	63,33
- 02 UN – Troféu base MDF, medindo 65cm no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm.	125,00	250,00

**JUSTIFICATIVA**

A aquisição de premiações para competições esportivas destina-se ao incentivo pelo desenvolvimento de tais práticas. O esporte, assim como as mais diversas manifestações culturais, além de serem atividades saudáveis, convertem-se em um poderoso aliado no desenvolvimento sócio-educativo e na prevenção ao uso de drogas e da violência em geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma e Prazo de Entrega –**

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues parcialmente, conforme necessidade da Secretaria, em até 10 (dez) dias úteis após cada solicitações diretamente no Ginásio Municipal Caetano Tedesco, sito Rua Bolívia, s/n –no horário de expediente das 14h às 17h, aos cuidados do fiscal do contrato Jair Eloi Brito da Silveira.

Os materiais estarão sujeito a devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que a CONTRATADA, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recebimento e Fiscalização:**

Os objetos do presente contrato serão recebidos, e aceitos, após sumária inspeção realizada pelo fiscal do contrato, o servidor **SR. JAIR ELOI BRITO DA SILVEIRA**, designado pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, que obedecerá ao disposto no Art. 73, Inciso II, letras “a” e “b”, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores onde serão considerados, dentre outros, os seguintes requisitos:

Condições e qualidade dos materiais;

**CLÁUSULA QUARTA – Do Pagamento - O valor total do contrato corresponde a R\$ 19.888,92 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).**





O pagamento será efetuado, até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao mês da entrega e aceitação dos materiais realizada pelo fiscal do contrato, mediante a apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deve estar descrito tudo o que foi entregue, e deverá, ainda constar na Nota Fiscal, o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

Não será efetuado qualquer pagamento á **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, por parte da mesma, de qualquer de seus Sócios ou Diretores, correspondente a Tributos ou outros, de qualquer natureza, para com a **CONTRATANTE**, assim como, pela inadimplência deste ou outro Contrato qualquer.

**CLÁUSULA QUINTA – Da vigência do Contrato:** O presente contrato terá vigência até 01 de julho de 2015.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0123 – Esporte para todos

OJETO: 1149 – Conv.320/14 – ciclo de Campeonatos Municipais

DESPEZA: 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (745)

RUBRICA: 33903104000000 – PREMIAÇÕES DESPORTIVAS

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0123 – Esporte para todos

OJETO: 2252 – Manutenção e desenvolvimento do esporte e lazer

DESPEZA: 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (754)

RUBRICA: 33903104000000 – PREMIAÇÕES DESPORTIVAS

**CLÁUSULA SÉTIMA – Das responsabilidades da CONTRATANTE:**

7.1) Efetuar o pagamento, conforme o determinado na Cláusula Quarta, deste instrumento.

7.2) Efetuar a fiscalização deste contrato, bem como, o recebimento e aceitação dos objetos, o que será feito pelo Servidor **JAIR ELOI BRITO DA SILVEIRA**, conforme preceitua a Cláusula Terceira deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - Das responsabilidades da CONTRATADA:**

8.1- Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**.

8.3- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causá-los, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.



8.4- Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.

8.5- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

8.6- Efetuar a troca do bem, objeto deste contrato, caso não esteja de acordo com o exigido.

8.7- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA NONA – Das Penalidades:**

Salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, nos casos de descumprimento contratual pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá decidir pela **RESCISÃO CONTRATUAL**, independentemente das seguintes penalidades.

a) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência.

b) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 dias, após será considerado como inexecução contratual, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, do valor atualizado do contrato;

c) Multa de 8% (oito por cento) do valor não adimplido do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

e) Causar prejuízo material resultante diretamente da execução ou inadimplência contratual: declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos;

f) A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais aplicáveis de acordo com Art. 87 da 8.666/93. Constituem, também, motivos para a rescisão do presente contrato os arrolados no art. 78 da mesma Lei;

9.1) A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

9.2) Nenhum pagamento será feito ao **CONTRATADO** que tenha sido multado antes de paga a multa;

9.3) as penalidades da **CONTRATADA** serão registradas no cadastro de Fornecedores arquivados no Departamento de Compras e Licitações;

9.4) da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, da Cláusula nona, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação;

9.5) A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativa às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Do atraso do Pagamento:** Em caso de atraso no pagamento, o **CONTRATANTE** pagará juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** O presente contrato está vinculado ao processo licitatório na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** Aplica-se ao presente contrato, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, a Legislação Civil em vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - As partes contratantes elegem o Foro da comarca de Santo Antônio da Patrulha para solucionar todas as questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 12 de abril de 2015.

PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MULTI TROFÉUS, TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF  
\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

Responsável pela fiscalização:

  
\_\_\_\_\_  
JAIR ELOI BRITO DA SILVEIRA  
CPF